



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprova o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 723/2005. -

Autora: Mesa Executiva.

Renova a disposição funcional da servidora Lucília Felicidade Dias.

Art. 1.º A servidora **Lucília Felicidade Dias** tem renovada sua disposição funcional em favor da Assembleia Legislativa do Paraná, até 31 de dezembro de 2005, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Integra a presente Resolução, na forma de Anexo I, o **Ofício AD GP n. 221/04** da Assembleia Legislativa do Paraná.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador **Ullisses Bruder**, 15 de fevereiro de 2005.

João Alves Correa
PRESIDENTE

Mário Hossokawa
1.º VICE-PRESIDENTE

Aparecido Domingos Regini - Zebrão
2.º VICE-PRESIDENTE

Prof.ª Edith Dias de Carvalho
1.ª SECRETÁRIA

Márcia Socreppa
2.ª SECRETÁRIA

Mário Verri
3.ª SECRETÁRIO

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
(X) primeira discussão, em 21/02/05
() segunda discussão, em 21/02/05
() terceira discussão, em 21/02/05
() discussão única, em 21/02/05

Presidente

João Alves Correa
PRESIDENTE



2252

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

2252

Ofício AD GP 221/04

Curitiba, 13 de dezembro de 2004.

PROTOCOLO GERAL

Recebido em 27/12/04

às _____ horas.

Doc. de fls. _____

Handwritten signature
Presidência Legislativa

Senhor Presidente.

LIDO EM PLENÁRIO

Bala das Grutas

Handwritten signature
Lo. Executivo

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar seja prorrogada a disposição funcional junto a este Poder Legislativo, até 31/12/2005, da funcionária dessa egrêgia Câmara de Vereadores - **LUCILIA FELICIDADE DIAS**, RG 3.983.619-0, sem ônus para o órgão de origem.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Handwritten signature
Deputado Hermes Brandão
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOÃO ALVES CORREA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
MARINGÁ / PR